



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 335/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, que consta no PA-1771/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 300, de 26/3/2015, que autorizou o pagamento de 10 (dez) diárias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela localidade, nos períodos de 6 a 10 e de 27 a 30/4/2015, somente quanto ao período da designação, que será exclusivamente de 6 a 10/4/2015, e, em consequência, à quantidade de diárias, que passará a ser de 5 ½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento na data anterior ao exercício da titularidade, dada a distância entre os municípios de São Luís e Balsas, conforme informações constantes no documento 10 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tjg



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 12/04/2015 19:59:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 27909AA9B0.E0EBAAF93.97D85EAA3F.3C182C8EBD